



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

O Setor de Arquivo Geral certifica:

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 676/2026.

Autor: Carlos Alberto de Paula Júnior.

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 397, de 12 de janeiro de 2022, na forma que especifica.

QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

Não

Sim

1. Lei Complementar nº 397/2022, que Dispõe sobre o Novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências.

2. Lei Complementar nº 445/2023, que Altera a Lei Complementar nº 397, de 12 de janeiro de 2022, na forma que especifica.

3. Lei Orgânica do Município de Sarandi. Art. 5, incisos I e II e Art. 37

QUANTO À PREJUDICABILIDADE:

Nenhum óbice quanto à tramitação.

Delega atribuições a outro poder exclusivas do legislativo. (Art. 165, §1º, I do Regimento Interno)

Oriunda de Vereador licenciado ou ausente à sessão. (Art. 165, §1º, II do Regimento Interno)

Rejeitado na mesma sessão. (Art. 165, §1º, III do Regimento Interno)

Matéria idêntica ou semelhante a outra já em tramitação. (Art. 168 do Regimento Interno)

Matéria com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado nos últimos 180 (cento e oitenta) dias. (Art. 229, §2º, I do Regimento Interno)

Sarandi, 26 de fevereiro de 2026.

ANGELA ALVES DE ALMEIDA

**Setor de Arquivo Geral
Operador de Comunicação**

